

LEI N° 1.841/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Oficializa/Denomina de Rua Carolina Menezes Cavalcante, localizada na Comunidade de Jacundá, neste Município.

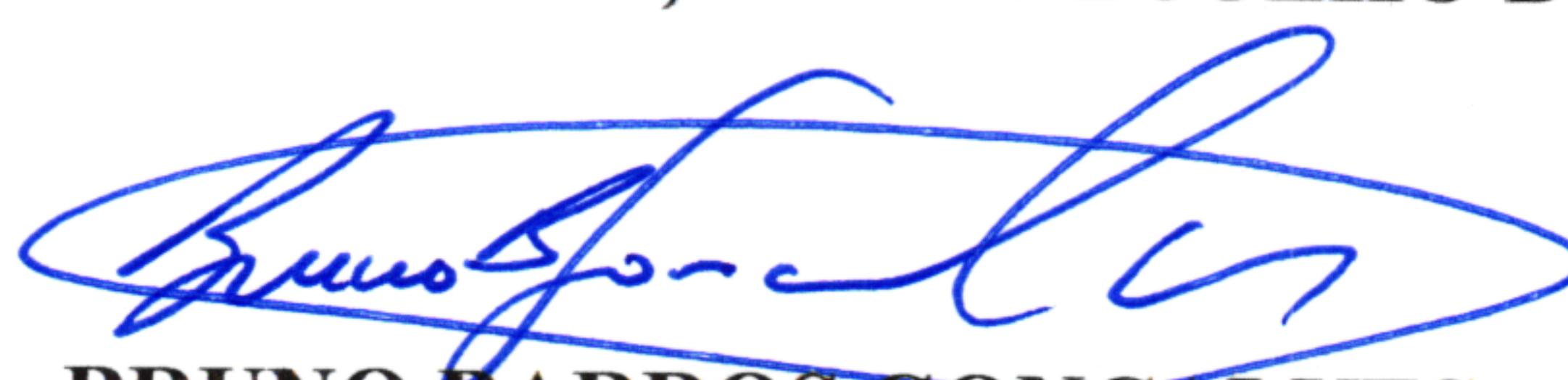
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Carolina Menezes Cavalcante**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Jacundá, que inicia na Rua CE-040, próximo a empresa Arte Sol e finaliza em uma propriedade particular, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

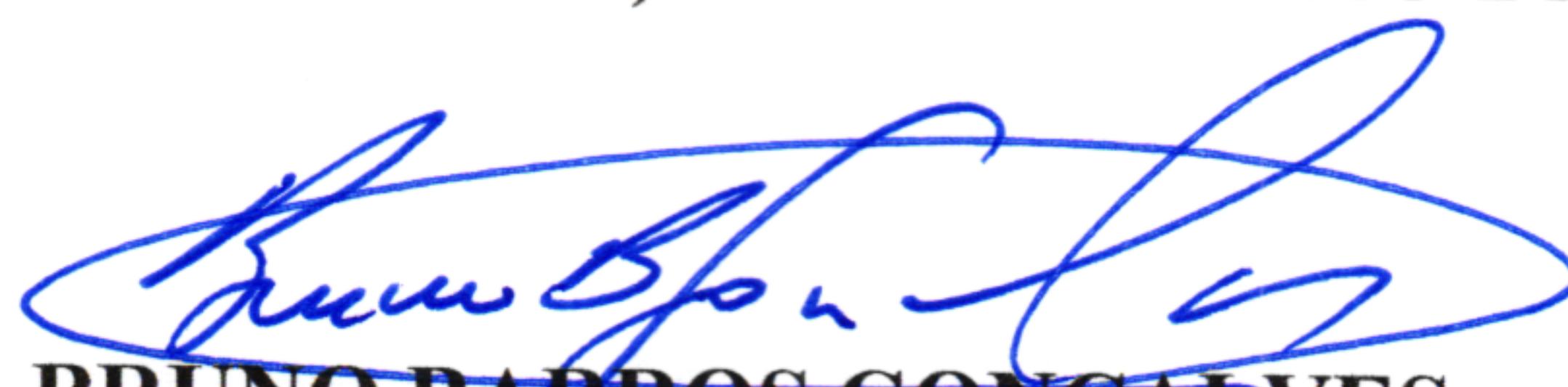
Projeto de Lei nº 069/2025
De Autoria do Vereador Dijailson de Sousa Silva “Peninha”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.841/2025, de 08 de julho de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 069/2025
De Autoria do Vereador Dijailson de Sousa Silva “Peninha”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57